

DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/09/2023. Publicação: 28/09/2023. Nº 181/2023.

ISSN 2764-8060

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)					
Ordem de Classificação		Comarca Selecionada			
// Data					
	Responsável				

assinado eletronicamente em 27/09/2023 às 10:30 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 1762023

Código de validação: B4D4BFACC3

EDITAL 176/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em décima quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

- a) Carteira de identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de Bens;
- 1) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- m) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/09/2023. Publicação: 28/09/2023. Nº 181/2023.

ISSN 2764-8060

- Estadual, e
- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

- o) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site da Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
- p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 176/2023)

ANEXO I (EDITAL Nº 176/2023)							
SERVIÇO SOCIAL							
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL			
9	GERAL	17	ISABEL VITORIA BARROS DE SOUSA	36,3704			
VAGAS DISPONÍVEIS APENAS EM SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO – 08h às 15h							

assinado eletronicamente em 27/09/2023 às 10:30 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 1772023

Código de validação: C5B75E1F00

EDITAL 177/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO -

COMARCA DE SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em décima quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2023, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, (matutino ou vespertino) de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

- a) Carteira de identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;